

REGULAMENTO INTERNO DOS PARQUES

Bem-vindo aos Parque Disneyland® e Parque Walt Disney Studios® da Disneyland® Paris. Para sua segurança e com o objetivo de proporcionar-lhe uma estadia agradável nos Parques, pedimos-lhe que siga estas regras :

1. ACESSO AOS PARQUES

1.1. Controlo de acesso : a Euro Disney Associés S.C.A. reserva-se o direito de inspecionar visualmente ou com equipamento específico, a sua indumentária, casacos e os seus pertences na entrada e / ou no interior dos Parques por razões de segurança. **Em caso de recusa desta inspeção por parte do visitante, a Euro Disney Associés S.C.A reserva-se o direito de cancelar o seu acesso aos Parques.**

Por favor, tenha em atenção que os seguintes itens não podem ser levados para os Parques :

- Todas as substâncias ilícitas ou perigosas, bebidas alcoólicas, garrafas de vidro ou objetos perigosos (em especial, quaisquer armas ofensivas ou defensivas de qualquer tipo) e todo outro tipo de objetos que tenham uma aparência de armas de fogo (pistolas laser, pistolas de água, ...) que possam comprometer a segurança dos visitantes.
- Quaisquer objetos que possam perturbar outros visitantes (vuvuzelas, altifalantes, buzinas).
- Os pólos telescópicos para câmeras ou telefones celulares, incluindo aqueles utilizados para selfies.
- Os objetos para fins recreativos como os drones ou outros brinquedos rádio ou telecomandados.
- Quais quer objetos que a Euro Disney Associés S.C.A. considere inapropriados, prejudiciais ou perturbadores.

1.2. Objetos volumosos : Não é permitido levar objetos grandes e pesados para o interior dos Parques (designadamente, malas e sacos com dimensões superiores a 55 cm x 40 cm x 25 cm, incluindo bolsos, rodas e alças). Recomendamos que não traga esses artigos ou, então, que utilize os depósitos para bagagens disponíveis no exterior dos Parques. Fora dos depósitos para bagagens e de alguns outros pontos previstos para o efeito, os funcionários da Euro Disney Associés S.C.A. nos Parques não estão autorizados a guardar os seus pertences.

Carrinhos de bebé e vagões para crianças pequenas são autorizados na condição de não excederem 92 x 132 cm.

No entanto, por razões de segurança, o acesso a algumas das nossas atrações poderá ser recusado, mesmo que os referidos objetos estejam em conformidade com as disposições das presentes regras.

Ainda que o uso de carrinhos de bebé ou de vagões para crianças pequenas seja permitido, devem sempre ser deixados fora das atrações.

1.3. Meios de locomoção : Exceto se for apresentado um atestado médico, não é permitido o acesso a qualquer um dos dois Parques com e / ou a usar patins, bicicleta, trotineta ou qualquer outro meio de locomoção, motorizado ou não.

1.4. Vestuário : É obrigatório usar vestuário adequado em todos os momentos, na parte superior e na parte inferior do corpo. É obrigatório o uso de calçado.

Reservamo-nos o direito, a nosso critério e a qualquer momento, de recusar o acesso ou de conduzir para fora dos Parques qualquer pessoa com roupa, maquilhagem ou tatuagem que, entre outras coisas, seja suscetível de ofender a sensibilidade dos mais jovens e das famílias, que a Euro Disney Associés S.C.A considere inapropriada ou que possa incentivar a interação com outros visitantes ou perturbá-los fazendo-se passar por personagens. Toda indumentária que se arraste no chão é proibida. Aplica-se o mesmo ao uso de acessórios que se considera que podem afetar a segurança das nossas atrações (capas, bastões, ...).

Por razões de segurança, o uso de trajes e / ou máscaras que cobre totalmente o rosto é totalmente proibido a todos os visitantes com mais de 12 anos, exceto por razões médicas. Quando as crianças menores de 12 anos usando máscaras, eles devem permitir que eles tenham uma visão periférica permanente e permitir que outras pessoas a visão de olhos da criança.

Pode ser negado o acesso aos Parques a qualquer pessoa que não cumpra os requisitos de vestuário.

Durante eventos especiais privados, podem aplicar-se regras especiais. Agradecemos que se informe através dos meios dedicados a esses eventos.

1.5. Menores de idade : Os menores de 12 anos devem ser acompanhados por um dos pais ou outro adulto responsável para poderem comprar as entradas e acederem aos Parques. Os menores devem ser constantemente supervisionados.

A Euro Disney Associés S.C.A. reserva-se o direito discricionário de recusar o acesso a atrações a crianças menores de 7 anos de idade não acompanhados por um adulto. Portanto, as crianças sem acompanhante devem submeter-se a controlo de altura e idade nas entradas para as atrações.

Algumas atrações, espetáculos e eventos são suscetíveis de impressionar os mais pequenos e são desencorajados ou proibidos a menores de 1 ano de idade (informe-se junto dos funcionários da lista em vigor).

Quaisquer que sejam as suas idades, os menores de idade estão à responsabilidade dos pais ou pessoas que tenham a guarda legal, que são, portanto, responsáveis por quaisquer danos que as crianças possam causar.

1.6. Animais : Somente animais de assistência são permitidos dentro dos Parques. Devem ser controlados e permanecer à guarda do proprietário. O acesso é limitado a determinadas atrações (consulte o Guia para Acessibilidade).

Agradecemos que não alimente as aves e animais selvagens em geral que possa encontrar.

1.7. Validade das entradas : Deve verificar e respeitar as condições de validade do bilhete que lhe dá acesso aos Parques.

1.8. Saída e reentrada : Se desejar sair de um dos Parques e reentrar posteriormente no mesmo dia, certifique-se junto de um funcionário antes da saída / torniquete de que tem todos os elementos necessários para a sua readmissão.

2. SEGURANÇA E HIGIENE

2.1. Comportamento dos visitantes: Roubos, furtos, perturbações da ordem pública, abusos verbais e violência física, injúrias, insultos, fraudes, burlas, batota, estados de embriaguez, comportamento indecoroso, malevolência, desrespeito das regras de segurança e do Regulamento Interno, racismo, etc., podem levar a Euro Disney Associés S.C.A. a intervir e tomar as medidas necessárias, seja para comunicar às autoridades, fazer uma queixa ou retirar o visitante dos Parques sem qualquer compensação, reembolso ou aceitação de reclamação.

Por razões de segurança, é proibido deslocar-se ou correr de forma imprudente.

Para a segurança, conforto e prazer de todos os visitantes, por favor, mantenha os Parques limpos e estime as respetivas instalações. As refeições de grupo que exigem logística particular (arca térmica, mesa, grandes embalagens) são proibidas nos Parques. Para sua conveniência, existe uma área de piquenique entre o estacionamento e as entradas dos Parques.

Para o conforto e segurança de todos, é proibido beber, comer, tirar fotos com *flash* ou filmar utilizando iluminação nas atrações e nas filas de espera.

2.2. Evacuação dos Parques : A Direção reserva-se o direito de limitar ou recusar o acesso aos Parques ou de evacuar qualquer um dos Parques se a taxa de ocupação for demasiado alta, por razões de segurança ou em caso de "força maior".

2.3. Roubos e danos nos bens dos visitantes : Euro Disney Associés S.C.A. não é responsável por roubos, furtos, extravio ou danos em pertences pessoais dentro dos recintos dos Parques. Recomendamos que use os depósitos disponíveis na entrada de cada Parque depois de se ter informado sobre os termos de utilização dos mesmos e que não deixe objetos de valor nos carrinhos de bebé.

2.4. Comportamento : Euro Disney Associés S.C.A. reserva-se o direito discricionário de recusar o acesso a qualquer pessoa cuja conduta seja suscetível de prejudicar a sua própria segurança, a segurança de outros visitantes ou a das atrações e áreas de espetáculos.

2.5. Proibição de fumar : Espaços fechados e abertos de os Parques Temáticos são zonas áreas de não-fumadores, com exceção de espaços ao ar livre especialmente projetados para os nossos visitantes fumadores. Esta regra também se aplica a cigarros eletrónicos.

2.6. Videovigilância : Este espaço tem um sistema de videovigilância operado pela Euro Disney Associés SCA. Este dispositivo de videovigilância foi instalado para a segurança de pessoas e bens. A Euro Disney Associés SCA assume a responsabilidade pela gestão do sistema, de acordo com as leis e regulamentos em vigor.

Artigos L 251-1 e seguintes do Código de Segurança Interna. Decreto 2006-929 de 28 de julho de 2006.

Pedidos de informações e acesso às imagens são feitos através do Diretor do Departamento de SEGURANÇA, PREVENÇÃO E SOCORROS, tel.: +33.1.64.74.40.00.

2.7. Objetos perdidos : A Euro Disney Associés S.C.A. reserva-se o direito de gerir os objetos perdidos da forma mais adequada e em colaboração com as autoridades competentes.

3. ACESSIBILIDADE DAS ATRAÇÕES, ESPETÁCULOS, RESTAURANTES, LOJAS E OUTROS ESTABELECIMENTOS

3.1. Compromisso dos visitantes : Por razões de segurança, o acesso e participação em certas atrações exigem boa condição física, boa saúde, não sofrer de hipertensão, não ter problemas cardíacos, de costas, pescoço, não sofrer de enjoo nas viagens ou de qualquer outra situação de saúde ou incapacidade que possa ser agravada pela aventura.

Assim, cada visitante compromete-se em ter o seu estado de saúde verificado antes de visitar os Parques e a tomar conhecimento dos avisos, condições de acesso e regras de segurança, consultando

as brochuras e *websites* adequados, lendo as informações à entrada das atrações, em guias ou perguntando aos funcionários dos Parques.

As restrições com base nas razões de saúde e segurança não são discriminatórias.

3.2. Morfologia : Aplicam-se restrições de altura. Além disso, a configuração dos assentos e dispositivos de segurança das atrações podem impedir a participação de visitantes com algumas morfologias. A envergadura da parte superior do corpo deve ser suficiente para ficar numa posição apropriada em qualquer veículo da atração.

3.3. Acesso para mulheres grávidas e pessoas em situação de incapacidade : As mulheres grávidas, pessoas com incapacidade permanente ou temporária e qualquer pessoa que possa beneficiar do direito de prioridade nas filas de espera devem informar-se dos riscos, condições, restrições e procedimentos para acesso às nossas atrações, nos locais designados para o efeito (City Hall no Parque Disneyland®, Studio Services no Parque Walt Disney Studios®) ou no nosso website antes de chegarem.

3.4. Visitantes fotossensíveis : As atrações e espetáculos que utilizam efeitos de iluminação com luzes estroboscópicas, intermitentes, podem afetar as pessoas fotossensíveis e devem ser evitadas.

3.5. Encerramento e atraso na abertura : Alguns espetáculos, atrações, desfiles, restaurantes, lojas e estabelecimentos são sazonais, ou podem ser encerrados para obras, devido a condições meteorológicas adversas ou condições de segurança preocupantes. Os visitantes devem considerar-se informados de que estes encerramentos podem ocorrer sem aviso prévio.

4. PROIBIÇÃO DE QUALQUER ATIVIDADE COMERCIAL NÃO AUTORIZADA

4.1. Venda de bens e serviços e distribuição de material impresso : Em geral, a venda de quaisquer bens e / ou prestação de serviços nos Parques, bem como a distribuição de folhetos, brochuras e outros materiais impressos aos visitantes, é estritamente proibida. É proibida a revenda de entradas nos Parques.

4.2. Fotografia comercial, gravação vídeo e cópias : Qualquer imagem, vídeo, som ou fotografia que seja capturado por um visitante no interior dos Parques só pode ser utilizado para fins estritamente pessoais e não comerciais, exceto no caso de existir autorização prévia, e expressa por escrito, da Euro Disney Associés S.C.A.

O presente Regulamento Interno está disponível no website www.disneylandparis.com e através dos funcionários de recepção.